CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
JAN 29 1951
PROTOCOLO N. 01773
CLASSIF. 524.378

INDICAÇÃO Nº 480

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Agência dos Correios e Telégrafos só faz a distribuição da correspondência até o começo da Av. São Paulo;

CONSIDERANDO que além daquele ponto citado existem centenas de casas residenciais com alguns milhares de habitantes não beneficiados com a entrega domiciliar de correspondência feita por aquela repartição pública,

INDICO à Mesa - na forma do Regimento Interno, oficie ao sr. Prefeito Municipal, sugerindo-se a S. Excia. um entendimento com o sr. Agente dos Correios e Telégrafos local a fim de que a entrega domiciliar da correspondência seja feita em toda a Av. São Paulo e ruas adjacentes, bem como seja colocada em o armazém Felipozzi uma caixa para coleta de correspondência, beneficiando com essa medida os moradores daquela zona.

Oficie-se na fórma do indicado. 29/1/51.

Sala das Sessões, 29/1/951.

Lázaro de Almeida